Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 10 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO 14 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

EXTRATO DE PENALIDADE

O Município de Macaé, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidades e considerando o dever de observância ao estrito princípio do contraditório da ampla defesa e do devido procedimento administrativo, nos termos da Constituição Federal e do art. 87 inc.II e III da Lei Federal nº 8666/93, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade, e CONSIDERANDO a instrução processual nos autos do Processo Administrativo sob os nº. 170254/2020; CONSIDERANDO a emissão do Empenho nº 000902/2020 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 075/2020 – FMS e instruído nos autos do Processo Administrativo nº 402088/2020; CONSIDERANDO o atraso na entrega do(s) produto(s) contratados, em descumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Fiscalização; CONSIDERANDO a cláusula vigésima quinta do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 074/2020 c/c cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 075/2020 - FMS, vem promover a aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s):
1- Aplica-se à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, ADVERTÊNCIA de que trata a cláusula vigésima quinta – item 25.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 074/2020;
2- Aplica-se ainda à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor parcial estabelecido no Empenho nº 000902/2020, totalizando R$ 9.182,80 (nove mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), na forma da cláusula vigésima quinta – item 25.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 074/2020 c/c item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 075/2020 – FMS, a contar da data de publicação desta decisão, face o descumprimento das obrigações previstas nos referidos instrumentos, e que originou o Empenho nº 000902/2020.
Em ato contínuo,
1- Aplica-se o cancelamento da contratação sob o Empenho nº 000902/2020 – FMS, na totalidade, firmado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, em conformidade com o item 9.1 da Ata de Registro de Preços nº 075/2020 – FMS,
a contar da data de publicação desta decisão.
Fica facultada a empresa interessada a apresentar DEFESA no prazo de 05(cinco) dias úteis conforme disposto no art. 87 § 2º da Lei Federal nº 8666/93, e, desde já, franqueado vistas aos autos, na íntegra, a contar do dia seguinte a esta publicação.
A(s) defesa(s) deverá(ão) ser protocolado(s) dentro do prazo legal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada à Rua Darcílio Possati nº 134 – Visconde de Araújo, na cidade de Macaé-RJ, das 08:00 às 17:00h. A(s) defesa(s) deverá(ão) ser datilografada(s) e/ou impressa(s) e devidamente fundamentada(s), assinada pelo responsável legal da interessada. Não será(ão) aceita(s) defesa(s) apresentada(s), via fax, telex, telegrama e/ou email.

Macaé-RJ, 09 de junho de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 05/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE 1ª Instância DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE APRESENTADAS NAS ATAS 55/2020PI(25/05/2020) 56/2020PI(29/05/2020) 57/2020PI(29/05/2020)
Processos Deferidos
000798/2020
Processos Indeferidos
000772/2020 / 000783/2020

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV

PORTARIA N.º 062/2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, tendo em vista o que consta no processo protocolado neste Instituto sob o n.º 2492//2016.

RESOLVE:
Art. 1.º - Refixar em R$ 3.830,68 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), a partir de 13.12.2016, o valor do provento mensal da Aposentadoria por Invalidez da servidora MARIA SANTOS JATOBA PIETTA, matrícula 4.800, concedida através da Portaria n.º 025/2017, de 11.01.2017, em atendimento a Sentença proferida pelo Juizo da 2ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0014360-55.2017.8.19.0028, com fundamentação na Emenda Constitucional no artigo 6º - A, da E. C. Nº 41/2003 (com redação da E. C. n.º 70/2012), com provento mensal integral, no valor de R$ 3.693,87 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), conforme parcelas discriminadas abaixo:
- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria Pleno, Padrão K, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 244/2013 e Lei nº 4.111/2015.....R$ 2.736,20
- 40% do Vencimento-base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 49 da Lei Complementar nº 011/98.....R$ 1.094,48
Total .....R$ 3.830,68
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a contar de 13 de dezembro de 2016, custeados na forma da alínea "b", Inciso I, artigo 8.º, combinado com o inciso I, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, em 01 de junho de 2020.

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
Diretor Previdenciário
**Republicada por ter saído com incorreção.*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV

PORTARIA Nº 063/2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.580/2020.

RESOLVE:
Art. 1.º Conceder "pensão por morte", a contar de 21 de maio de 2020, a ENZO GABRIEL LUGÃO STEPHEN TAVARES, na condição de filho, data de nascimento 21.12.2004, beneficiário do ex-servidor, JORGE ANTONIO TAVARES, matrícula 2.399, Motorista de Ambulância, Categoria Pleno, Padrão L, do quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecido em 21 de maio de 2020, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33, inciso I, do artigo 38, da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R$ 3.992,72 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), custeado pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 21 de maio de 2020.

Macaé, em 09 de junho de 2020.

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 082/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO J. PINHEIRO - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.010.532/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 405400/2019
PREGÃO ELETRONICO: FMS 060/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DE USO NOS PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 09/06/2020
TÉRMINO: 08/06/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 9.924,6000 (Nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total
12	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL, kit contendo pó e líquido indicado para cirurgias periodontais, à base de óxido de zinco, sem asbesto, embalagem com 50g de pó e frasco com 20 ml, a base de eugenol, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Frasco 20,00 ML	20	R$ 32,0000	R$ 640,0000
18	RESINA, composta de fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas, com aproximadamente 76% de carga por peso de partículas inorgânicas com dimensão média de 0,4 µm, indicada para dentes anteriores e posteriores, cor A1 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Unid.	36	R$ 9,6000	R$ 345,6000
19	RESINA, composta fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas, com aproximadamente 76% de carga por peso de partículas inorgânicas com dimensão média de 0,4 µm, indicada para dentes anteriores e posteriores, cor A 2 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Unid.	180	R$ 9,6000	R$ 1.728,0000
20	RESINA, composta fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas, com aproximadamente 76% de carga por peso de partículas inorgânicas com dimensão média de 0,4 µm, indicada para dentes anteriores e posteriores, cor A 3 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Unid.	150	R$ 9,6000	R$ 1.440,0000
21	RESINA, composta fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas, com aproximadamente 76% de carga por peso de partículas inorgânicas com dimensão média de 0,4 µm, indicada para dentes anteriores e posteriores, cor A 3,5 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Unid.	130	R$ 9,6000	R$ 1.248,0000
22	RESINA, composta fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas, com aproximadamente 76% de carga por peso de partículas inorgânicas com dimensão média de 0,4 µm, indicada para dentes anteriores e posteriores, cor B2 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Unid.	45	R$ 9,6000	R$ 432,0000
23	RESINA, composta fotopolimerizável, microhíbrida, tamanho médio de partículas, com aproximadamente 76% de carga por peso de partículas inorgânicas com dimensão média de 0,4 µm, indicada para dentes anteriores e posteriores, cor B3 esmalte; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Unid.	30	R$ 9,7000	R$ 291,0000
26	ROLETES DE ALGODÃO P/ USO ODONTOLÓGICO, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca; embalado em pacotes com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4,0 cm de comprimento x aproximadamente 1,0 cm de diâmetro; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Pacote	2.000	R$ 1,9000	R$ 3.800,0000
			VALOR TOTAL:		R$ 9.924,6000

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2020

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	*CONTA CORRENTE*	*DATA DO CRÉDITO*	*CONCEDENTE*	*VALORES*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*03/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 14.075,03*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*04/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 3.560,73*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*05/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 29.924,39*
AFM - APOIO FINANC AOS MUNICIPIOS	*73011-4 BANCO DO BRASIL*	*05/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 1.524.255,31*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*08/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 32.403,68*

Macaé – RJ, 09 de Junho de 2020

DEROCE BARCELOS ALVES
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 081/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 21.760.032/0001-65
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 404716/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 035/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CORRELATOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 09/06/2020
TÉRMINO: 08/06/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 45.760,0000 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
13	Dispenser papel toalha, material: plástico ABS, cor: branca, características adicionais: fixação por bucha e parafusos, dimensões: 25 x 8,50 x 35 cm.	Unid.	2.200	R$ 19,9000	R$ 43.780,0000	NOBRE
15	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação:vaso sanitário.	Unid.	1.200	R$ 1,6500	R$ 1.980,0000	DAMA
				VALOR TOTAL:	R$ 45.760,0000	

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 084/2020
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia **26 de Junho de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 084/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de retossigmoidoscópio descartável visando atender as necessidades à Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica – SEMUSA.

Macaé-RJ, 08 de Junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 086/2020
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia **29 de Junho de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 086/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Aquisição de fonte de alimentação ininterrupta (nobreak), com garantia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica – SEMUSA.

Macaé-RJ, 08 de Junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV

PORTARIA Nº 064/2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.581/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder "pensão por morte", a contar de 11 de maio de 2020, ao sr. ROGERIO RODRIGUES COELHO, na condição de cônjuge, data de nascimento 16.03.1962, beneficiário da ex-servidora, THAISSA MARIA SASSE COELHO, matrícula 24.655, Professor A, Categoria III, Padrão K, do quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 11 de maio de 2020, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33, inciso I, do artigo 38, da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R$ 3.936,28 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 11 de maio de 2020.

Macaé, em 09 de junho de 2020.

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1352/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor da empresa M. J. X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens nos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, no valor total de R$251,773,92 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Macaé, 08 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1352/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

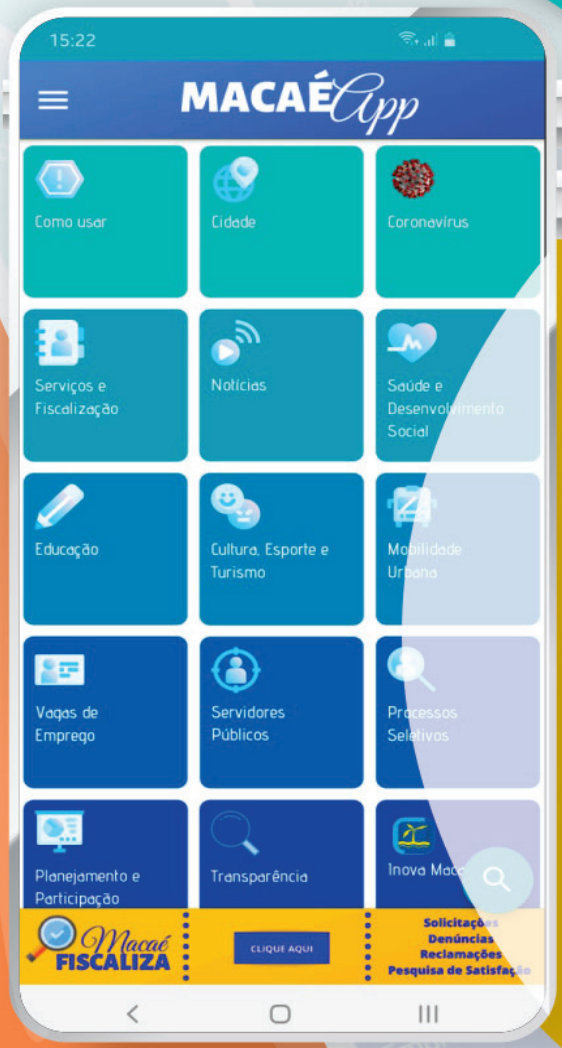
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, com fulcro nas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, adjudicando o objeto em favor da empresa H. BOY OTZ JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, vencedora dos itens nos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, no valor total de R$14.543,10 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Macaé, 08 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE



Novas funcionalidades do MACAÉ APP



DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTOCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19
Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire sua dúvidas sobre o auxílio
INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE
Download on the App Store

DISPONÍVEL
Available on the Google Play

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ

Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macae.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macae

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ